



# SUMÁRIO

- 07 EDITAL DE MATRÍCULA 2025.
- CALENDÁRIO ESCOLAR 2025.
- EXTRATO Nº 007\_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001\_2025.  
EXTRATO Nº 417\_2024 - CONTRATOS E ADITIVOS - DL065\_21 e DL102\_21.  
EXTRATO Nº 008\_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - PE016\_21.
- EXTRATO Nº 009\_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - DL012\_22.
- EXTRATO Nº 005\_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003\_2025.
- EXTRATO Nº 006/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº001/2025.
- EXTRATO Nº 010/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024.



Outros



**EDITAL DE MATRÍCULA N° 007/2025  
13 DE JANEIRO 2025**

Secretaria de Educação, CNPJ 30.935.619/0001-59  
CEP: 44920-000, Rua Adolfo da Silva Dourado 195, Centro.



### EDITAL DE MATRÍCULA 2025 13 DE JANEIRO 2025

#### ORIENTAÇÃO PARA MATRÍCULA - ANO LETIVO 2025 NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BA

Fixa data e estabelece orientações e critérios para a matrícula de alunos novos e renovação de matrículas na Rede Pública Municipal de Ensino de João Dourado-Ba, para o ano letivo de 2025.

A Secretaria Municipal de Educação de João Dourado, BA, no uso de suas atribuições, torna público as normas e procedimentos destinados a renovação de matrículas de alunos veteranos e alunos novos e toma outras providências para as etapas de ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental, e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

#### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O processo de renovação de matrícula e matrícula nova é de responsabilidade das Unidades Escolares.
- 1.2. O processo de renovação de matrícula e matrícula nova destina-se ao preenchimento das vagas para o ano letivo de 2025, para as etapas e modalidade de ensino já mencionadas anteriormente, conforme oferta de vagas.
- 1.3. A renovação de matrícula dar-se-á AUTOMÁTICA aos alunos da casa.
- 1.4. A matrícula nova dar-se-á a partir de **27 de Janeiro de 2025** e encerrará em **31 de janeiro de 2025**, podendo ser prorrogado até acabarem as vagas.

#### 2. DO PROCEDIMENTO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA E MATRÍCULA NOVA

**A) VETERANOS:** A renovação de matrícula se dará nos dias estabelecidos para cada turma por cada unidade escolar, e comunicado aos pais e responsáveis.

O atendimento será realizado presencialmente na secretaria da escola por ordem de chegada de 8h às 17h.

**2.0.** Os alunos veteranos têm prioridade às vagas, por isso, é destinado um período exclusivo para sua matrícula, o que não há, pela Unidade Escolar, é a reserva de vaga em qualquer turno, uma vez que podem ocorrer solicitações de troca de horário por parte dos responsáveis que efetivaram primeiro a matrícula.

**2.1.** A renovação de matrícula do aluno veterano, se dará de forma automática, devendo o responsável procurar a escola para atualização de dados e assinatura da renovação.

**2.2.** A transição da criança da Educação Infantil para o primeiro ano do Ensino Fundamental, será realizada no período de renovação de matrícula.

**B) NOVATOS:** A matrícula de alunos novos se dará no período de **27 a 31 de janeiro de 2025**.

Secretaria de Educação, CNPJ 30.935.619/0001-59  
CEP: 44920-000, Rua Adolfo da Silva Dourado 195, Centro.



### 3. VAGAS

3.1. As Matrículas oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação em suas Unidades Escolares deverão obedecer ao quadro de idade dos educandos, definido nas Diretrizes Operacionais Complementares para a Matrícula através da Resolução nº 02 do CNE/CEB de 09 de outubro de 2018:

ANO DE ESCOLARIZAÇÃO	IDADE
Creche – Grupo 02	Alunos (as) com 02 anos completos ou a completar até 31/03/2025.
Creche – Grupo 03	Alunos (as) com 03 anos completos ou a completar até 31/03/2025.
Pré-escola – Grupo 04	Alunos (as) com 04 anos completos ou a completar até 31/03/2025.
Pré-escola – Grupo 05	Alunos com 05 anos completos ou a completar até 31/03/2025.
1º Ano do Ensino Fundamental de 09 Anos	Alunos a partir de 06 anos completos ou a completar até 31/03/2025.
Demais anos de escolaridade	Seguir o Histórico Escolar, pois deverá constar na vida escolar do (a) aluno (a) o (os) ano (s) anterior (es)
EJA	15 anos no ato da matrícula

3.2 Somente serão oferecidas vagas para as turmas em turno integral de 02 a 05 anos nas Creches Prof.<sup>a</sup> Ana Rosa N. Dourado, Centro de Educação Infantil Ana Guanaes Dourado 02 a 05 anos, Centro de Educação Infantil Izabel Cristina Loula 03 a 05 anos, Centro de Educação Infantil Pró Didi 02 a 05 e na Creche Nossa Brinquedoteca ofertaremos as vagas de 02 e 03 anos.

3.3 Na escola Kolping serão oferecidas vagas de 02 a 05 anos em período regular.

3.4 As unidades escolares devem considerar o mínimo de 15 (quinze) alunos para abertura de turmas.

3.5 A matrícula do ensino fundamental anos finais das escolas Laura Araújo e professora Ida Bastos serão ofertadas da seguinte forma: 6º e 7º anos no período vespertino e 8º e 9ºanos no período matutino.

3.6 Poderá ainda, formar turmas de EJA dos anos iniciais do Ensino Fundamental, com turmas diurnas, para suprir a escolaridade de jovens e adultos que interromperam os estudos.

3.7 Aos alunos com mais de 2 (dois) anos com defasagem idade/série poderá ser oferecida a EJA para correção de fluxo.

3.8 Serão ofertadas vagas em tempo integral dos segmentos educação infantil, ensino fundamental anos iniciais e anos finais nas seguintes escolas municipais:

- E M Antônio N Dourado,
- E M Severiano José Oliveira,
- E M Antônio Alves Monteiro,
- E M João Damasceno,
- E M Cícero Irineu de Brito,
- E M João Amaro,
- E M 13 de Maio.

### 4. ENTURMAÇÃO

4.1 Os critérios para formação das turmas, por ano de escolaridade, devem ser compatíveis com a proposta Pedagógica e o Regimento Escolar, observando-se: idade, ano de escolaridade e curso anterior, sendo de competência da direção e da Coordenação Pedagógica o seu cumprimento.



**4.2** O número de alunos por classe deverá respeitar, sempre que possível, o limite **máximo** estabelecido, atento para a capacidade física de cada sala.

IDADE/SÉRIE	NÚMERO DE ALUNOS	
	MÍNIMO	MÁXIMO
I – Creche	02 anos	15 alunos
	03 anos	20 alunos
II – Pré-escola	04 anos	23 alunos
	05 anos	23 alunos
III - Ensino Fundamental - Anos Iniciais e EJA 1º Segmento	1º ano	25 alunos
	2º ano	30 alunos
	3º ano	30 alunos
	4º ano	33 alunos
IV - Ensino Fundamental - Anos Finais e EJA 2º Segmento	5º ano	33 alunos
	6º ano	40 alunos
	7º ano	40 alunos
	8º ano	40 alunos
Classes multisseriadas	9º ano	40 alunos
		25 alunos

**4.3** Cabe à Unidade Escolar, quando necessário, proceder à reorganização das turmas, assegurando o número de alunos estabelecidos no quadro anterior.

**4.4** Fica vedada a colocação de auxiliar de turma em classe com menos de 15 alunos na Educação Infantil (Creche).<sup>1</sup> Exceto em turmas com alunos especiais.

**4.5** As Classes multisseriadas (escola do campo) deverão ser assim organizadas:

A - 1º, 2º e 3º anos na mesma turma;

B - 4º e 5º anos na mesma turma.

### 5. REQUISITOS BÁSICOS PARA MATRÍCULA

**5.1.** Toda documentação legal deverá ser apresentada em cópia (legível) exceto o Histórico Escolar (original), no caso do Ensino Fundamental e EJA

**5.1.1.** Documentos Necessários para Efetivação da Matrícula:

**A. O pai, a mãe ou responsável** legal deverá apresentar-se à escola, munido das originais e entregar fotocópias das seguintes documentações:

I - Certidão de Nascimento e/ou Carteira de Identidade,

II - CPF,

III - Título de Eleitor,

IV - Comprovante de Residência,

V - NIS (do titular da bolsa família que o aluno é dependente) e

VI - Cartão Cidadão (se tiver).

VII - Cartão do SUS.

<sup>1</sup> O número de alunos em sala poderá ser reorganizado de acordo à infraestrutura das escolas



- B.** O pai, a mãe ou responsável deverá apresentar original e entregar fotocópia das seguintes **documentações do (a) aluno (a):**
- I - Certidão de Nascimento, ou
  - II - Carteira de Identidade (RG),
  - III - Comprovante de Residência,
  - IV – Número do NIS e Cartão SUS.
  - V - 02 fotos 3X4
  - VI – Cartão de Vacina (Educação Infantil)

**5.2.** A renovação de matrícula será feita na Unidade Escolar onde o (a) aluno (a) esteja estudando, conforme período estabelecido nas Disposições iniciais.

**5.3.** A não renovação da matrícula pelo aluno, se maior de 18 (dezoito) anos ou pelo representante legal quando menor, no período estabelecido, implicará na não garantia da vaga.

**5.4.** Em caso de adoção ou se a criança morar com um responsável legal, deverá ser apresentado a declaração de guarda ou uma procuração judicial autorizando a guarda.

**5.5** As unidades escolares deverão, a partir do ato da matrícula, assegurar a comunidade escolar (pais, alunos, professores e funcionários) acessos ao Regimento Escolar e ao Projeto Político Pedagógico da Escola. Compete ao Gestor e os servidores envolvidos no processo de matrícula, primar pelo cumprimento das normas previstas neste Edital, pois o não cumprimento deste implicará em responsabilidades administrativas.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de João Dourado.

**6.2.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**6.3.** Revogam-se as disposições em contrário.

João Dourado/Ba, 13 de janeiro 2025.

**Elizabete Loula Dourado**  
*Secretária de Educação*  
Dec.3061/2025



Outros

## CALENDRÁRIO ESCOLAR 2025

# CAMINHOS PARA UMA Educação

ACOLHEDORA, HUMANIZADA E INTEGRADA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**JOÃO DOURADO**  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

### 01 JANEIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

- 23 – Organização do Espaço Escolar. Retorno das Operacionais, Secretários Escolares.
- 27 a 31 – Matrículas.
- 27 e 28 – Planejamento da Equipe Técnica Pedagógica.
- 29 – Encontro Formativo com os Diretores Escolares.
- 30 – Encontro Formativo com os Coordenadores Pedagógicos.
- 31 – Encontro Formativo das Duplas Gestores na Escola.

### 02 FEVEREIRO

16 dias letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

- 03 a 07 – Semana Pedagógica.
- 03 – Abertura da Jornada Pedagógica (noturna).
- 04 – Encontro Formativo da Educação Infantil (matutino) e Formação LEEI (vespertino).
- 05 – Encontro Formativo E. F. Anos Iniciais 1º, 2º e 3º Ano (matutino) e Encontro Formativo 4º e 5º Ano (vespertino).
- 06 – Encontro Formativo E. F. Anos Finais (matutino) e Encontro Formativo da EJA (vespertino).
- 07 – Planejamento nas Escolas.
- 10 – Início do Ano Letivo.
- 22 – Sábado Letivo - Família na Escola.
- 27 e 28 – Jornada Pedagógica da Educação Inclusiva.

OBS.: PLANEJAMENTO TODOS OS DIAS NAS ESCOLAS.

### 03 MARÇO

17 dias letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- 03 a 04 – Recesso de Carnaval.
- 05 – Feriado - Quarta-Feira de Cinzas.
- 19 – Feriado Municipal - Dia de São José.
- 22 – 1ª Parada Formativa.

### 04 ABRIL

19 dias letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

- 17 a 18 – Recesso da Semana Santa.
- 21 – Feriado Nacional - Dia de Tiradentes.
- 26 – Conselho de Classe (Ensino Fundamental).
- 28 – Início do II Bimestre.

### 05 MAIO

22 dias letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

- 01 – Feriado Nacional - Dia do Trabalhador.
- 03 – Sábado Letivo - Organização para o Desfile Cívico.
- 05 – Desfile Cívico - 40 anos de emancipação política de João Dourado.
- 09 – Feriado Municipal - Aniversário da Cidade.
- 17 – Sábado Letivo - Comemoração do Dia das Mães.
- 31 – 2ª Parada Formativa.

### 06 JUNHO

14 dias letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

- 19 – Feriado - Dia de Corpus Christi.
- 20 – Encerramento do I Semestre.
- 20 a 30 – Recesso Junino.

### 07 JULHO

19 dias letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

- 01 a 04 – Recesso Junino.
- 07 – Retorno do Recesso Junino.
- 25 – Conselho de Classe (ensino Fundamental).
- 28 – Início do II Bimestre.

### 08 AGOSTO

22 dias letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- 04 a 08 – Copa Escolar.
- 09 – Sábado Letivo - Comemoração do Dia dos Pais.
- 18 a 22 – Semana da Bebê.
- 25 a 29 – Semana da Inclusão.

### 09 SETEMBRO

22 dias letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- 07 – Feriado Nacional - Dia da Independência do Brasil.
- 27 – Conselho de Classe (Ensino Fundamental).
- 29 – Início do IV Bimestre.

### 10 OUTUBRO

20 dias letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- 06 a 10 – Semana do Brincar.
- 12 – Feriado Nacional - Dia de Nossa Senhora Aparecida.
- 15 – Dia do Professor.
- 25 – 3ª Parada Formativa.
- 28 – Feriado - Dia do Servidor Público (permutado para o dia 30).
- 31 – Feriado Municipal - Dia do Evangelico.

### 11 NOVEMBRO

20 dias letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

- 02 – Feriado Nacional - Dia dos Finados.
- 08 – Sábado Letivo.
- 15 – Feriado Nacional - Proclamação da República.
- 20 – Feriado Nacional - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.
- 21 – Feira Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP.

### 12 DEZEMBRO

10 dias letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- 04 – Sábado Letivo.
- 11 – Encerramento do Ano Letivo - Entrega de Resultados.
- 12, 15, 16 e 17 – Recuperação Final.
- 18 – Conselho de Classe Final.
- 19 – Entrega da Ata Final.
- 25 – Feriado - Natal.

**I Bimestre - 49 Dias Letivos** | **II Bimestre - 53 Dias Letivos** | **III Bimestre - 46 Dias Letivos** | **IV Bimestre - 53 Dias Letivos**

10 Fevereiro a 25 Abril | 28 Abril a 25 Julho | 28 Julho a 26 Setembro | 29 Setembro a 18 Dezembro

**TOTAL DE DIAS LETIVOS: 201 DIAS (INCLUINDO SÁBADOS LETIVOS)**

**Sábados Letivos: 6**

- 22 de Fevereiro - Família na escola.
- 03 de Maio - Organização para o Desfile Cívico.
- 17 de Maio - Comemoração do Dia das Mães.
- 09 de Agosto - Comemoração do Dia dos Pais.
- 08 de Novembro.
- 06 de Dezembro.

**Conselho de Classe (Educação Infantil)**

I BIMESTRE: 12 de Abril

II BIMESTRE: 07 de Junho

III BIMESTRE: 20 de Setembro

IV BIMESTRE: 11 de Dezembro

**Conselho de Classe (Ensino Fundamental)**

I BIMESTRE: 26 de Abril

II BIMESTRE: 26 de Julho

III BIMESTRE: 27 de Setembro

IV BIMESTRE: 18 de Dezembro

**Plantão Pedagógico**

22 de Fevereiro | 13 de Junho | 12 de Dezembro

**Parada Formativa**

22 de Março | 31 de Maio | 25 de Outubro



Contrato



EXTRATO Nº 007/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CIVIL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, CONFORME PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº005/2024. CONTRATO Nº IL001/2025-01 - Contratada: HOLAMBRA PAISAGISMO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.817.669/0001-90. Valor global: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). CONTRATO Nº IL001/2025-02 - Contratada: ADRIANO BRITO DA SILVA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.187.110/0001-94. Valor global: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Fundamento legal: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021. Data de Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026. Data de Ratificação: 13/01/2025. Data de assinatura: 13/01/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 13 de janeiro de 2025.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



### EXTRATO Nº 417/2024 – CONTRATOS E ADITIVOS MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

#### ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 065/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DECORRENTE DE PREJUÍZOS CAUSADOS NOS CASOS DE COLISÃO; ABALROAMENTO; CAPOTAGEM; QUEDA DE PRECIPÍCIOS E DE PONTES; QUEDA ACIDENTAL SOBRE O VEÍCULO, DE QUALQUER OBJETO OU SUBSTÂNCIAS QUE DELE NÃO FAÇA PARTE INTEGRANTE E NÃO ESTEJA NELE AFIXADO. CONTRATO Nº 092/2021 – Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF 61.198.164/0001-60. 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 092/2021. Renova-se os prazos e valores proporcionalmente previstos nas cláusulas quarta e quinta do contrato original e alterado pelo terceiro termo de aditamento, por 03 (três) meses, mantendo seus efeitos a partir de 01/01/2025, tendo como novo termo final o dia 31/03/2025. Para a nova vigência contratual o valor global do contrato, será reajustado para R\$ 4.208,34 (quatro mil, duzentos e oito reais e trinta e quatro centavos). **Fundamento legal:** lei 14.133/2021. **Data de assinatura:** 30/12/2024. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TFD, DECORRENTE DE PREJUÍZOS CAUSADOS NOS CASOS DE COLISÃO; ABALROAMENTO; CAPOTAGEM; QUEDA DE PRECIPÍCIOS E DE PONTES; QUEDA ACIDENTAL SOBRE VEÍCULO, DE QUALQUER OBJETO OU CIRCUNSTÂNCIAS QUE DELE NÃO FAÇA PARTE INTEGRANTE E NÃO ESTEJA NELE AFIXADO. CONTRATO Nº 136/2021 – Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF 61.198.164/0001-60. 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 136/2021. Renova-se os prazos e valores proporcionalmente previstos nas cláusulas quarta e quinta do contrato original e alterado pelo terceiro termo de aditamento, por 03 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir de 31/12/2024, tendo como novo termo final o dia 31/03/2025. Para a nova vigência contratual o valor global do contrato será mantido sem reajuste R\$ 1.684,83 (mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos). **Fundamento legal:** lei 14.133/2021. **Data de assinatura:** 30/12/2024. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 30 de dezembro de 2024.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração

#### ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



### EXTRATO Nº 008/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

#### ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO nº 255/21-03 – Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF 61.198.164/0001-60. 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 255/21-03. Renovam-se os prazos e valores proporcionalmente previstos nas cláusulas segunda e terceira do contrato original, e alterado pelo segundo termo de aditamento celebrado 04 de janeiro de 2024, por 03 (três) meses, mantendo seus efeitos a partir de 10/01/2025, tendo como novo termo final o dia 10/04/2025. Para a nova vigência contratual, o valor global do contrato será de R\$ 181,70 (cento e oitenta e um reais e setenta centavos). **Fundamento legal:** lei 8.666/93. **Data de assinatura:** 10/01/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 10 de janeiro de 2025.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração

#### ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Contrato



EXTRATO Nº 009/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO Nº DL012/22-01 – Contratada: SILVIUS COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE INDORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF 13.382.324/0001-83. 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº DL055/22-01. Renovam-se os prazos e valores proporcionalmente previstos nas cláusulas terceira e quarta do contrato original e alterado pelo segundo termo de aditamento, por 12 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir de 12/02/2025, tendo como novo termo final o dia 12/02/2026. Para a nova vigência contratual o valor global do contrato será mantido sem qualquer reajuste em R\$54.999,96 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **Fundamento legal:** lei 14.133/2021. **Data de assinatura:** 13/01/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 13 de janeiro de 2025.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Contrato



EXTRATO Nº 005/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 - INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS NA ÁREA DE PROGRAMAS E PROJETOS E EDUCAÇÃO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO Nº IL003/2025-01 - Contratada: ROMERITO RODRIGUES DUARTE LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.475.535/0001-07. Valor global: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais). Fundamento legal: Art. 74, III da Lei 14.133/2021. Data de Vigência: 08/01/2025 a 08/01/2026. Data de Ratificação: 08/01/2025. Data de assinatura: 08/01/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 10 de janeiro de 2025.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



### Pregão Eletrônico



#### EXTRATO Nº 006/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2025 – OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE ("PICK-UP") DESTINADO AO TRANSPORTE E AO SUPORTE DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E LOGÍSTICAS DAS ESCOLAS, CRECHES E DEMAIS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA. A agente de contratação realizará licitação com sessão pública a ser realizada às 09:00 (horário de Brasília) de **Quinta-feira 23 de janeiro de 2025**. Local: Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Informações e íntegra do edital no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes> - Publicado na internet, por exigência da Lei n. 14.133/2021, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/diario>;

João Dourado, 10 de janeiro de 2025

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração

#### ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



### Credenciamento



#### EXTRATO Nº 010/2025– AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 199/2024 –CHAMADA PÚBLICA: 02/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.** Informamos que a sessão para abertura dos envelopes, originalmente agendada para hoje, às 15h, foi adiada para o dia **20 de janeiro de 2025**, às **15h**. A sessão será realizada no mesmo local previamente informado. Local: Sede da Prefeitura situada à rua Dr. Mário Dourado, nº16 – 1º andar ou pelo e-mail [licitacaojdc credenciamento@gmail.com](mailto:licitacaojdc credenciamento@gmail.com); Informações e íntegra do edital no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes> - Publicado na internet, por exigência da Lei nº 11.947, de 2009 - Chamada Pública da Agricultura Familiar, ficando os interessados certificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/diario>;

João Dourado, 12 de janeiro de 2025

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração

#### ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020